

DECRETO MUNICIPAL Nº 150/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 501.417,74 (QUINHENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A SER CONSIGNADO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 114 DA LOM, E DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 9º § 1º E 10º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 501.417,74 (Quinhentos e um mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), nas fontes 1.502.0000, (Recurso Não Vinculado De Compensação De Impostos), 1.540.0000 (Transferência do FUNDEB) e 1.899.0000 (Outros Recursos Vinculados) a serem consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

PMC:

10.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

10.001 – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

10.001.26.782.13.2076-319004-1.502.0000..... R\$ 52.903,76

10.001.26.782.13.2076-319011-1.502.0000..... R\$ 186.592,56

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 239.496,32

FUNDEB:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.005 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

04.005.12.361.06.2164-319011-1.540.0000..... R\$ 239.159,60

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 239.159,60

SAÚDE:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2050-319011-1.899.0000..... R\$ 22.761,82

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 22.761,82

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata esse Decreto será compensado de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica o Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças, autorizado a proceder aos respectivos lançamentos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 28 de dezembro de 2023, 65º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio